

Curitiba, 30 de julho de 2021

CE CECS- 0355/2021

ÀS PROPONENTES DO PREGÃO EM REFERÊNCIA

Ref.: Prestação de serviços para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica deste EDITAL, incluindo mão de obra especializada e fornecimento dos materiais necessários para sua perfeita execução, nos limites das áreas do Projeto Mata Atlântica (33.477 m) e em trecho do reservatório da UHE Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC

Comunicamos que, nesta data, a empresa **MJM Prestação de Serviços** apresentou recurso administrativo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias.

As contrarrazões devem ser enviadas ao e-mail lujzbub@cgteletrosul.gov.br E estela.dittrich@cgteletrosul.gov.br ou protocoladas no escritório do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
80420-000 – CURITIBA – PR.

Esta CE CECS- 0355/2021 substitui a CE CECS- 0354/2021, cancelada por ter sido numerada de forma equivocada como CE CECS- 0353/2021 anteriormente.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro do
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ANEXO(s): Recurso Administrativo da empresa MJM do Pregão Presencial CECS Nº 002/2021.



ePROTOCOLO



Documento: **CECS0355ErrataEnvio razoes recursais MJMPP0022021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 02/08/2021 17:19.

Inserido ao protocolo **17.711.668-8** por: **Estela Regina Dittrich** em: 02/08/2021 12:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e59a9e88af2749950a00c0815f0e4e2b.